

Divisão Administração Geral

Ata N° 7

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Técnico Superior, área de engenharia civil**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista Definitiva de Ordenação Final**

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Eng^a Maria Fernanda Rodrigues Guapo, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, os Vogais Efetivos: Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Eng^a Carla Maria Santos Virgílio Carreira, Técnica Superior. -----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos, caso as houvesse. -----

----- Não tendo sido rececionada qualquer reclamação o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por delegação de competências por despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Sónia Maria da Silva Monteiro Cerejo	18,00 Valores
2º	Ilídio Gabriel Marques Brazeta*	15,06 Valores
3º	Ana Patricia dos Santos Ventura*	14,52 Valores
4º	Paulo Jorge Martins Domingos	12,00 Valores

*Candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

----- Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final. -----

----- Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 da citada Portaria, “a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sedo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”. -----



----- Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri,

Maria Fernanda Rodrigues Guapo

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carla Maria Santos Virgílio Carreira